



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia-CRF-BA.

PORTARIA Nº. 023/2018

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia/CRF-BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando:

A necessidade criar o Setor de Recurso Humanos do CRF-BA, em atendimento à legislação em vigor;

A necessidade de acompanhamento de horários de entrada e saída dos funcionários, folgas, chegadas em atraso, saídas antecipadas, horas extras, férias, etc.,

RESOLVE:

Art.1º. *Designar, a partir de 01 de agosto de 2018, a colaboradora Jamile Oliveira Araújo para exercer a função de Gestora de Recursos Humanos do CRF-BA;*

Art.2º. *Notifique-se a todos os setores do CRF-BA e archive-se.*

Salvador, 01 de agosto de 2018.

Dr. Mário Martinelli Júnior

Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia
Presidente do CRF-BA